PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**REQUERIMENTO N°:** 106/2016

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerem ao Exmo. Sr Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, informações do motivo de ter jogado resto de tijolos às margens do rio, próximo ao salão de Festa do Lions Club. JUSTIFICATIVA O presente requerimento faz-se necessário, pois este tipo de material está proibido de ser jogado próximo a nascente e dos rios. Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2016.

**Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2016**

| | | |
|---|---|---|
| Waldemar Canhete Falleiros | Juliana de Figueiredo Baptista | Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo |